

PORTARIA 033/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público **ROGÉRO GILMAR SCALCO** a importância de **R\$ 137,45 (Cento e Trinta e Sete reais e Quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre-RS, para buscar no dia 26/02/2021, os Vereadores **VALCIR ANTONIO FANTON** e **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA**, que estarão retornando de Brasília, com previsão de chegada para às 14:40hs em Porto Alegre (Aeroporto Salgado Filho) e posteriormente o retorno a Guaporé.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

VANDERLEI JOSÉ SCALCO
DIRETOR GERAL

VALCIR ANTONIO FANTON
PRESIDENTE

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD
VICE PRESIDENTE